

Notificada pela Portaria P. 885,
de 16/02/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 885 de 24 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.008307/2015-76,

RESOLVE: I - Conceder pensão a **CARMENCITA DA FONSECA ROCHA**, viúva, do ex-servidor **JOSE LUIZ SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 0387710, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "14", falecido em 30.10.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II – O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15º da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13